



**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CAMBARÁ – PR • LEI MUNICIPAL Nº1672/2017



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 03/2025

Dia 12 de junho de 2025

Pauta:

1. Conferência Municipal
2. Reprogramação dos recursos do FNAS e FEAS (IGD Benefícios Eventuais e Outros)
3. Prestação de contas PAS e Deliberação 50/2023
4. Convites Conferência
5. Emenda Individual 202537050003
6. Outros Assuntos

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Brasil, nº 1310, Centro, os membros indicados ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cambará, constituído através do Decreto nº 3.350/2024, aguardaram o início da reunião. Não havendo quórum no horário previsto, foi realizada a primeira chamada às 09h15min, respeitando o tempo de tolerância. Às 09h45min, foi feita a segunda chamada, mas não houve manifestação dos membros ausentes. Diante disso, a reunião foi iniciada por volta das 09h50min com os presentes membros: Maria Luísa de Oliveira Fagundes (Presidente - Representante dos Usuários), Maria Aparecida Ferreira (SMAS), Leidimari Marques (Entidade do SUAS), Daniela Cristina de Andrade Alves (Trabalhadora do SUAS) e Dinameire Alves Camilo (Trabalhadora do SUAS). Também estavam presentes: Olívia Gabriela Dias de Macedo (SMAS), Stefane Luciana de Carvalho (SMAS) e Cristina Aparecida de Paula (Secretaria Municipal de Assistência Social). **1. Conferência Municipal:** Cristina apresentou à presidente Maria Luísa as informações sobre sua participação na abertura da Conferência Municipal de Assistência Social, detalhando também as demais etapas do evento e o encerramento. **2. Relatórios e Reprogramações:** Foram apresentados os relatórios com comparativo entre o ano anterior e as demandas para 2025, sendo constatada a necessidade de reprogramação dos saldos das fontes do FEAS e do FNAS. A reprogramação foi aprovada pelos presentes. Cristina explicou o novo formato de prestação de contas implementado no final de 2023 e informou que a prestação de contas do ano de 2024 ainda não foi realizada, sendo necessário que ela faça a prestação de contas referente aos anos de 2024 e 2025. **3. Prestação de Contas - PAS e Deliberação 50/2023:** Cristina apresentou os gastos realizados com o PAS, e Maria relatou sobre a prorrogação da Deliberação 50/2023, que inicialmente custeou cobertores, sendo posteriormente utilizada para o pagamento de cestas básicas, conforme orientações da IARA. Os membros aprovaram a

Avenida Brasil, nº. 1310, Centro, CEP 86.390-000 • Cambará - Paraná • (43) 3532-2290 •

cmascambara@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CAMBARÁ – PR • LEI MUNICIPAL Nº1672/2017



40 prestação de contas referente ao PAS e à Deliberação 50/2023. **4. Divulgação da**
41 **Conferência:** Stefane informou como será realizada a distribuição dos convites,
42 mencionando que Jair irá auxiliar nesse processo. Maria solicitou apoio de todos na
43 divulgação. Olivia sugeriu que, além da entrega dos convites, seja feita uma chamada
44 verbal no CRAS. A proposta foi acolhida, e Maria Luísa e Leidimari comprometeram-se em
45 colaborar. **5. Programação da Emenda Individual 202537050003:** Olívia explicou aos
46 presentes que o município foi contemplado com a Emenda Individual nº 202537050003, no
47 valor de R\$150.000,00, destinada à estruturação do SUAS. A distribuição dos recursos
48 ocorrerá da seguinte forma: **Custeio - Total de R\$100.000,00 (GND3)** R\$50.000,00 para a
49 APAE e R\$50.000,00 para o Asilo São Vicente. **Investimento - Total de R\$50.000,00**
50 **(GND4)** R\$25.000,00 para a APAE e R\$25.000,00 para o Asilo São Vicente. A explicação
51 foi acolhida pelos presentes, que demonstraram concordância com a proposta de
52 distribuição dos recursos. **6. Outros Assuntos:** Cristina relatou a preocupação das
53 entidades quanto à duplicidade na entrega de cestas básicas por parte das entidades e do
54 CRAS. O tema foi debatido entre os presentes, que concluíram pela necessidade de
55 aprofundar a discussão e buscar um consenso entre todas as entidades e membros do
56 Conselho. Ficou acordado que será marcada uma reunião específica para tratar deste
57 assunto. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata foi lavrada
58 por Stefane Luciana de Carvalho (Apoio Administrativo) e deverá ser publicada no sítio
59 eletrônico da Prefeitura Municipal de Cambará.

60 **Encaminhamentos**

Descrição	Responsável
Resolução: Aprova Reprogramação de Saldos FNAS e FEAS	Stefane
Resolução: Aprova Programação da Emenda Individual 202537050003	Stefane
Resolução: Aprova Prestação de Contas do PAS e Del. 50/2023	Stefane

61 **Assinaturas:**

62 Maria Luisa de Oliveira Fagundes _____
63 Daniela Cristina de Andrade Alves _____
64 Dinameire Alves Camilo _____
65 Olivia Gabriela Dias de Macedo _____
66 Maria Aparecida Oliveira _____
67 Cristina Aparecida de Paula _____
68 Leidimari Marques _____
69 Stefane Luciana de Carvalho _____